



Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia

013/05/25

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 016/2025

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Adelar de Siqueira, Antonio Remonti, Derli André Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Manaíla Brambilla Guaragni, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os munícipes presentes. **ATA: ATA Nº 015/2025, DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2025.** A Ata foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 025 de 22 de abril de 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI Nº 026 de 22 de abril de 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI Nº 027 de 29 de abril de 2025** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabeleceu o Plano de Carreira e o Quadro de cargos e funções, a fim de reduzir padrão de vencimento, criar, alterar e extinguir cargos. Revoga o inciso VII do art. 85 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que estabeleceu o Regime Jurídico dos Servidores do Município. **PROJETO DE LEI Nº 028 de 29 de abril de 2025** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 624, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 029 de 29 de abril de 2025** – Estabelece os Feriados Religiosos Municipais e disciplina a instituição de Ponto Facultativo. Revoga as Leis Municipais n.º 42, de 02 de abril de 1997 e 203, de 02 de junho de 1999. **PROJETO DE LEI Nº 030 de 29 de abril de 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI Nº 031 de 29 de abril de 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025** – “Substitui a ementa e a redação do artigo 1º e seus parágrafos e artigo 2º do Projeto de Lei Legislativo nº 01, de 02 de abril de 2025.” **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 057/2025 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei 025 e 026/2025. Ofício nº 058/2025 do Poder Executivo encaminhando os Projetos de Lei nº 027, nº 028, nº 029, nº 030 e nº 031/2025. Convite do Conselho Municipal de Saúde para participar da 8ª Conferência Municipal de Saúde com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

o tema **SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO** no dia 13 de maio as 13:30 horas no Centro de Eventos. **GRANDE EXPEDIENTE:** A vereadora Morgana Zarpelon – MDB fez uso da tribuna. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 025 de 22 de abril de 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **PROJETO DE LEI Nº 026 de 22 de abril de 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. **Ambos os projetos entraram em regime de urgência e** receberam o parecer favorável da comissão de Justiça e Redação Final e da assessoria jurídica. Foram colocados em discussão e colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO: EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025** – “Substitui a ementa e a redação do artigo 1º e seus parágrafos e artigo 2º do Projeto de Lei Legislativo nº 01, de 02 de abril de 2025.” e o **PROJETO DE LEI Nº 03/2025** – “Dispõe sobre a divulgação das listagens de pacientes que aguardam por cirurgias na rede pública do Município de Boa Vista do Sul.” Foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **EXPLICACÕES PESSOAIS.** Não houve. O presidente colocou a palavra a disposição mais uma vez. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia treze de maio de 2025 às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berté Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.